



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Às nove horas e trinta minutos do dia 23 de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências do Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira, situado na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão, Governador Mangabeira – BA, Cep: 44.350-000, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 67 de 22 de Setembro de 2016, Daiana Silva Mamona Nascimento, Livia Tosta dos Santos, Sandoval Sampaio da Silva, Jabes Almeida dos Reis e Thianne Lopes Peixoto, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, para julgamento das propostas de preços (Envelope nº 02) das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2016, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de reforma de um bloco de salas de aula, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Anexo I, que é parte integrante do Edital. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Se fizeram presentes as empresas ACCAP LTDA-ME tendo como representante Paulo Messias Paixão do Nascimento; Construtora Sena Junior LTDA-ME tendo como representante Raimundo Bastos Sena Junior; e a Empresa Reis Almeida Serviços LTDA-ME tendo como representante Antonio Mateus dos Santos Junior. A comissão fez a abertura dos envelopes lacrados, comunicando aos presentes os valores indicados em cada proposta: Empresa Construtora MAXFORT LTDA-ME R\$ 264,183,00; Empresa Construtora Sena Junior LTDA-ME R\$ 284.386,28; Empresa ACCAP LTDA-ME R\$ 286,681,17; Empresa Reis Almeida Serviços LTDA R\$ 313.665,41; Empresa Xequê-Mate Conservação e Limpeza Predial LTDA-ME R\$ 337.271,96. Em seguida as propostas são repassadas para análise e assinatura dos presentes. A presidente da comissão pergunta aos presentes se pretendem constar alguma observação em ata. O representante da Empresa Reis Almeida Serviços LTDA faz algumas considerações: sobre a ACCAP a proposta de preço apresentada na composição unitária de preços está irregular em relação ao preço proposto como omissões de insumos e materiais, além disso, não foi especificada na proposta de preço que todas as despesas diretas e indiretas bem como os seus custos diretos e indiretos estão inclusos no preço proposto, a parte técnica da proposta de preço da licitante em questão não atende à resolução nº 282 do CONFEA na qual diz em seu Art. 1º que é obrigatória a menção do título profissional e número da carteira profissional em todos os trabalhos gráficos que envolvam conhecimento de engenharia, arquitetura e agronomia, afins e correlatos de caráter técnico-científico às seguintes discriminadas, nesse sentido, quem assinou a proposta técnica é o administrador da empresa que não tem outorga legal para tal; Sobre a empresa Xequê-Mate Conservação e Limpeza Predial LTDA-ME também incorre no erro da empresa ACCAP LTDA-ME; Sobre a Empresa Construtora MAXFORT LTDA-ME a composição unitária dos preços consta irregularidades com omissão de composição de insumos e matérias faltando também a declaração na qual informa que sua proposta apresentada cobre todas as despesas e custos diretos e indiretos propostos, conforme reza o próprio edital em seu Art. 08 da proposta de preço. Sobre a Empresa Construtora Sena Junior LTDA-ME consta que a mesma não atende o item 08 (oito), subitem 8.1.5.6, não apresentando em sua proposta de preço a composição

555- [assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

de cargos sociais, já em relação a proposta de preço unitário, a empresa não apresenta algumas composição de insumos e materiais, além disso não informa se a sua proposta de preço apresentada é com desoneração ou sem desoneração, bem como a composição de preço unitário é apresentada com valor ou com as informações originais disponibilizada pelo Órgão. A presidente da comissão faz a apresentação das propostas em ordem crescente de valores: Construtora MAXFORT LTDA-ME R\$ 264,183,00; Construtora Sena Junior LTDA-ME R\$ 284.386,28; Empresa ACCAP LTDA-ME R\$ 286,681,17; Empresa Reis Almeida Serviços LTDA R\$ 313.665,41; Empresa Xequê-Mate Conservação e Limpeza Predial LTDA-ME R\$ 337.271,96. A comissão decidiu suspender a sessão para análise das propostas de preço e realizará a divulgação dos resultados no sítio eletrônico e no mural do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira e no Diário Oficial da União, a fim de dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
Daiana Silva Mamona Nascimento	<i>Daiana Silva Mamona Nascimento</i>
Lívia Tosta dos Santos	<i>Lívia Tosta dos Santos</i>
Sandoval Sampaio da Silva	<i>Sandoval Sampaio da Silva</i>
Jabes Almeida dos Reis	<i>Jabes Almeida dos Reis</i>
Thianne Lopes Peixoto	<i>Thianne Lopes Peixoto</i>

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES	ASSINATURA
Paulo Messias Paixão do Nascimento	<i>Paulo Messias Paixão do Nascimento</i> <i>Raimundo bastos Sena Junior</i> <i>Antônio Mateus dos Santos Junior</i>
Raimundo bastos Sena Junior	
Antônio Mateus dos Santos Junior	